



Autor: Regina de Souza Bortolozzo

Aprovada e Sancionada: 19/08/2025

Local: [Leis Municipais](#), [Leis Ordinárias](#).

LEI MUNICIPAL Nº 928, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre a Gratificação por Eficiência e Resultado (GR) dos Profissionais da Educação Básica do Município de Lambari D'Oeste, e dá outras providências.

ANEXOS:



LEI MUNICIPAL 928.2025 - **Publicado:** 19/08/2025 às 12h38m - [pdf] - [2.4MB]

<https://lambaridoeste.mt.gov.br/transparencia/legislacao/leis-municipais/9695-lei-municipal-n-928-de-19-de-agosto-de-2025>